



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Jequitibá nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso IV, alínea a, e da Lei Complementar nº 387, de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é celebrada a Solenidade da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que está marcado para o dia 09 de dezembro de 2022, às 12h, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Presidente da Câmara para determinar o funcionamento da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia 08 de dezembro - quinta-feira, em virtude da Solenidade da Imaculada Conceição e o dia 09 de dezembro - sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE por: Cloves Saturnino de Almeida, em 07/12/2022 - O documento pode ser acessado pelo endereço: <https://www.camarajequitiba.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

Dado e passado em nosso Gabinete, no prédio Francisco Romão Saturnino – “Chico de Nino”, aos 07 de dezembro de 2022; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 73º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Jequitibá.

Assinado de forma digital por
CLOVES SATURNINO DE
ALMEIDA:56970730620
Dados: 2022.12.07 13:52:54
-03'00'

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE por: Cloves Saturnino de Almeida, em 07/12/2022 - O documento pode ser acessado pelo endereço: <https://www.camara.jequitiba.ma.gov.br>